

DECRETO MUNICIPAL Nº092/20

de 26 de outubro de 2020

"Dispõe sobre transferência da data do feriado e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Caturaí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora o dia do funcionalismo público em todo país;

Considerando que o dia 28 de outubro de 2020 caiu numa quarta feira; Considerando o Decreto Estadual n^{o} 9.728/2020, o qual transfere este feriado para o dia 30/10/2020;

Considerando que na semana seguinte se comemora o dia de finados cuja data é feriado nacional em 02/01/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), funcionalismo público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sextafeira).

Art. 2º - O disposto no artigo 1º, não se aplica aos órgãos e repartições públicas municipais que por sua natureza exija horário normal de expediente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

Publicado no placar da Prefeitura Bunicipal de Caturaí em:

Administração

DIVINA APARECIDA ZAGO SOUSA

Prefeita Municipal

Divina Aparecida Zago Sousa Prefeita Municipal